

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE STANDS PARA O XX ENCONTRO E V FEIRA NACIONAL DO AMENDOIM

O presidente da Associação Feira Nacional do Amendoim de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 31-03-2023 a 01-05-2023, estarão abertas as inscrições on-line do processo seletivo para a contratação de empresa especializada na montagem de stands para o XX Encontro e V Feira Nacional do Amendoim, que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, no centro de eventos Cora Coralina e FCAV/UNESP.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente online, via google forms. É obrigatório o upload dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Link para inscrição da empresa no sistema online:

<https://forms.gle/xm5ZyvNSo8LhoFzL9>

1.2. Documentos necessários

- 1.2.1. Empresa (RAZÃO SOCIAL)
- 1.2.2. CNPJ
- 1.2.3. Inscrição Estadual / Municipal
- 1.2.4. Endereço
- 1.2.5. Bairro
- 1.2.6. CEP
- 1.2.7. Cidade
- 1.2.8. Estado
- 1.2.9. Telefone

- 1.2.10. E-mail
- 1.2.11. Responsável / Cargo
- 1.2.12. Documento que comprova a capacidade técnica

1.3. Data-limite para inscrição:

Para candidatar-se ao processo seletivo de contratação de empresa especializada na montagem de stands para o XX Encontro e V Feira Nacional do Amendoim, as inscrições on-line bem como seus respectivos uploads, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até: **01-05-2023**.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- A empresa selecionada será a montadora oficial do evento.
- A montagem deverá estar disponível para plotagem das empresas parceiras a partir do **03-08-2023**.

As empresas interessadas deverão disponibilizar obrigatoriamente todos os itens listados abaixo:

2.1. Área interna do recinto (Feira de Negócios)

- X stands de 6x3 (18 m²), com parede no fundo de 6 metros de comprimento e 3 metros de largura. Carpete grafite ou cinza (padronizar para todo o ambiente), balcão simples, 4 spots de Led. 2 pontos de energia/stand (110v. e 220v.) e testeira identificando o expositor.
- 01 stands de 3x3 (9 m²), fechada metade com TS e metade com vidro, contendo porta (mínimo de 2 cópias de chave), com balcão simples, 2 spots de Led para iluminação e

2 pontos de energia (110v. e 220v.), com testeira identificando expositor. (Stand para segurança).

- 01 secretaria de 5x3 (15 m²), fechada metade com TS e metade com vidro, contendo porta (mínimo de 6 cópias de chave), ar condicionado, iluminação, carpete grafite ou cinza (padronizar para todo o ambiente) e 2 pontos de energia (110v. e 220v.). (Stand comissão organizadora).

2.2. Espaço artesanato

- X Stands de 5x3 (15 m²) com parede no fundo de 5 metros de comprimento e 3 metros de largura. Carpete grafite ou cinza (padronizar para todo o ambiente), balcão simples, 4 spots de Led. 2 pontos de energia/stand (110v. e 220v.) e testeira identificando o expositor.

2.3. Parte externa do recinto (rua de paralelepípedo)

- X stands de 6x3 (18 m²), com parede no fundo de 6 metros de comprimento e 3 metros de largura. Carpete grafite ou cinza (padronizar para todo o ambiente), balcão simples, 4 spots de Led. 2 pontos de energia/stand (110v. e 220v.) e testeira identificando o expositor.

- 01 Secretaria da Feira – 6x4 (24 m²), em balcão em octanorm, montado nas seguintes dimensões 5x4x5x4 metros lineares com 01 metro de altura em placas de TS brancas brilhantes, em alumínio canonizado e testeira nos 04 lados medindo 1,00m x 0,50m, com 1 spot arandela articulável par cada lado e também com 02 spots arandelas articuláveis dentro do espaço. Carpete grafite ou cinza (padronizar para todo o ambiente), balcão simples e 2 pontos de energia/stand (110v. e 220v.).

2.4. Outros itens obrigatórios:

- A empresa deverá entregar os stands limpos e com materiais em bom estado de conservação. Todo material em octanorm de TS branco laminado, emoldurado por alumínio anodizado, limpo e de boa qualidade.
- É de responsabilidade da empresa contratada, as despesas de alimentação, bebidas e hospedagem dos seus funcionários.
- É de responsabilidade da empresa contratada, as obrigações fiscais, trabalhistas e securitárias dos funcionários contratados ou free lancers.
- A empresa contratada deverá fornecer um funcionário para manutenção e conservação dos materiais durante todo o evento, seguindo o horário de funcionamento da feira de negócios.
- A empresa contratada deverá se responsabilizar por eventuais prejuízos decorrentes da má instalação dos stands.
- Disponibilizar canaletas protetoras (material emborrachado) para a passagem de cabos e fios entre os stands e caminhos do evento.
- As empresas parceiras do evento poderão optar por construção do próprio stand. Neste caso, a montadora oficial deverá dar suporte/instrução sobre a eletricidade do local.
- Em caso de construções de stands fora das condições aqui apresentadas. As estruturas deverão seguir obrigatoriamente as recomendações do manual do expositor.
- A empresa selecionada poderá fornecer outros serviços, como plotagens e aluguel de moveis, tv, banquetas e cadeiras para os stands.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser submetidas pelo link indicado no item 1.1.

- Vale mencionar que é obrigatório o preenchimento do Anexo I e da realização do upload dos documentos comprobatórios da empresa (item 1.2.) e da proposta financeira, conforme anexo II.

4. SELEÇÃO:

A seleção das empresas inscritas será realizada pelos membros do Conselho da AFNAJ, levando-se em consideração:

1. Elegibilidade da empresa
2. Proposta financeira

A seleção da empresa especializada na montagem de stands para o XX Encontro e V Feira Nacional do Amendoim, será realizada com no mínimo de três propostas submetidas até **01-05-2023**.

Se o processo seletivo não atingir o limite mínimo de propostas (três), o processo seletivo será prorrogado por 15 dias corridos. Não havendo outras empresas interessadas, a seleção será realizada com base nas propostas previamente recebidas.

Após o período de avaliação, as empresas inscritas serão notificadas via e-mail sobre a aprovação da empresa responsável pela montagem dos Stands para o XX Encontro e V Feira Nacional do Amendoim.

5. CONTRATAÇÃO:

A empresa selecionada será contratada levando-se em consideração as informações aqui apresentadas. A elaboração de contrato será realizada por meio da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP), parceira realizadora do XX Encontro e V Feira Nacional do Amendoim.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O número de stands a ser contratado dependerá da quantidade de empresas parceiras. O número total de stands será definido até o dia 10/07.

A AFNAJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

A AFNAJ reserva-se ao direito de alterar, revisar, aprimorar e/ou cancelar o evento a qualquer momento e por qualquer motivo (seja ou não devido a causas além do nosso controle razoável).

7. DÚVIDAS:

As empresas que tenham dúvidas sobre o processo seletivo poderão entrar em contato pelos telefones: (16) 3209-7200 / (17) 99736-0594 ou pelos e-mails: pl.alves@unesp.br / willianscesar@hotmail.com



Pedro Luís da Costa Aguiar Alves

Presidente da AFNAJ

ANEXO I

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Preencher as informações abaixo:

Empresa (RAZÃO SOCIAL):	
CNPJ:	
Inscrição Estadual / Municipal	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Fone:	
E-mail:	
Responsável / Cargo:	
Documento que comprova a capacidade técnica	

ANEXO II

PROPOSTA FINANCEIRA

Preencher as informações abaixo, levando-se em consideração as atividades a serem executadas, conforme disposto no item 2:

Stands/Tamanhos*	Especificações	Valores fixos/stand (R\$)
Stands 6x3	Item 2.1	
Stands 3x3	Item 2.1	
Stands 5x3	Item 2.1	
Stands 5x3	Item 2.2	
Stands 6x3	Item 2.3	
Stands 6x4	Item 2.3	

*O número de stands a ser contratado dependerá da quantidade de empresas parceiras. O número total de stands será definido até o dia 10/07. Os valores aqui apresentados deverão ser fixados independentemente da quantidade de stands e levando-se em consideração as demais atribuições, conforme item 2.4.